

**Memorando Circular nº05/2017/PROEN**

**Belém, 03 de fevereiro de 2017.**

**Aos Diretores Gerais e Diretores de Ensino campi IFPA**

**Assunto: Proposta de edital de chamada pública para manifestação de continuidade de estudos**

Prezados senhores e senhoras,

Tendo em vista dar segmento às ações do plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPA, esta diretoria encaminha proposta de edital de chamada pública para manifestação de interesse de continuidade de estudos a ser utilizada pela Comissão Interna de Permanência e Êxito do campus, com objetivo de resgatar os discentes evadidos e retidos dos cursos ofertados pelos campi do IFPA e proporcionar a estes possibilidades de conclusão dos estudos.

A proposta de edital foi apreciada pela Procuradoria Federal junto ao IFPA, por meio do processo nº 23051.022770.2016-89, tendo manifestado-se favorável a minuta apresentada, legitimando seu uso por todos os campi do IFPA, os quais devem inserir os dados inerentes ao sua demanda.

Entretanto, o lançamento do edital pelo campus é condicionado à apreciação pela Comissão Institucional de Permanência e Êxito do IFPA, que apreciará as informações e autorizará sua publicação, conforme o cronograma anexo.

Para submissão do edital tornam-se obrigatórias a conclusão das fases I e II do cronograma anexo. Os campi que já realizaram estas fases foram: Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Conceição do Araguaia, Cametá, Itaituba, Industrial de Marabá, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Rural Marabá, Santarém e Vigia. E receberão por processo, o parecer com a análise de seus planos.

Para submissão do edital deverá se abrir processo instruído com a minuta do edital devidamente ajustado com os dados da demanda do campus, cópia da portaria de designação da Comissão de Permanência e Êxito do Campus, e cópia do Parecer n. 00147/2016/PF/IFPA/PFIFPARÁ/PGF/AGU e Despacho nº

00001/2016/PF/IFPA/PFIFPARÁ/PGF/AGU, ambos da procuradoria federal constante nos autos do processo nº 23051.022770.2016-89, cuja cópia segue em anexo.

Esta diretoria e a Comissão Estratégica Institucional de Permanência e Êxito do IFPA colocam-se a disposição Para dirimir dúvidas e auxiliar no desenvolvimento dessa ação.

Atenciosamente,

*Marta Coutinho Caetano*  
**Marta Coutinho Caetano**

Diretoria de Políticas Educacionais  
Portaria nº 519/ 2016- GAB

## **PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO**

FASE I – PESQUISA INSTITUCIONAL COM OS DISCENTES EVADIDOS DOS IFPA

META: IDENTIFICAÇÃO DAS POSÍVEIS CAUSAS DE EVASÃO DOS DISCENTES DO IFPA

AÇÃO 01: CHAMADA E APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E ACADÊMICO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS DE EVASÃO NOS DISCENTES DO IFPA DOS CURSOS REGULARES E PRESENCIAIS.

PRAZO: DE 01/05/2016 A 31/05/2016

AÇÃO 02: TABULAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA INSTITUCIONAL COM APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E ACADÊMICO COM DISCENTES EVADIDOS DO IFPA DOS CURSOS REGULARES E RESENCIAIS.

PRAZO: 01/06/2016 A 30/06/2016

AÇÃO 03: ELABORAÇÃO DO PLANO EXTRATÉGICO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS CAMPI DOS IFPA.

PRAZO: 01/05/2016 A 30/06/2016

RESULTADO ESPERADO: APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS CAMPI.

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

FASE II – AJUSTE DOS DADOS DISCENTES NOS SISTEMAS ACADÊMICO DO IFPA E SISTEC

META: ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACADÊMICA DOS DISCENTES DOS CICLOS DE MATRÍCULA ABERTOS NO PERÍODO 2009 A 2015

AÇÃO 01: ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DISCENTES NO SISTEMA ACADÊMICO DO IFPA - SIGAA

PRAZO: ATÉ 31/01/2017

AÇÃO 02: ABERTURA DO SISTEMA SISTEC E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DISCENTES DE FORMA EXTEMPORÂNEA E EQUIPARADOS AOS DO SISTEMA ACADÊMICO DO IFPA – SIGAA.

PRAZO: ATÉ 15/02/2017

RESULTADO ESPERADO: APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COM A LISTAGEM DE ALUNOS QUE TIVERAM SEUS STATUS AJUSTADOS NOS SISTEMAS

SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO

FASE III – CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUIDADE DE ESTUDOS

META: RETORNO DE DISCENTES EVADIDOS ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

AÇÃO 01: LEVANTAMENTO DAS VAGAS A SEREM OFERTADAS NA CHAMADA PÚBLICA PARA RETORNO DOS DISCENTES ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS EM CURSOS REGULARES E PRESENCIAIS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR DE GRADUAÇÃO.

PRAZO: ATÉ 24/02/2017

AÇÃO 02: LANÇAMENTO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA RETORNO DOS DISCENTES ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS EM CURSOS REGULARES E PRESENCIAIS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR DE GRADUAÇÃO.

PRAZO: ATÉ 15/03/2017

RESULTADO ESPERADO: APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COM A LISTAGEM DOS DISCENTES CONTEMPLADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INFORMANDO O PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO (EM PERÍODOS LETIVOS) DE CADA DISCENTE

SITUAÇÃO: EM PLANEJAMENTO

FASE IV – ACOMPANHAMENTO E ÊXITO DOS DISCENTES ATIVOS VINCULADOS A CURSOS NOS CAMPUS DO IFPA

META 01: ACOMPANHAMENTO E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE TODOS OS DISCENTES CONTEMPLADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

META 02: ACOMPANHAMENTO DOS DEMAIS DISCENTES PARA EVITAR A EVASÃO

AÇÃO 01: CONTROLE DO REGISTRO ACADÊMICO

PRAZO: CONTÍNUO COM PERIODICIDADE MENSAL

AÇÃO 02: ACOMPANHAMENTOS PEDAGÓGICOS DO PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DO CAMPUS

PRAZO: CONTÍNUO COM PERIODICIDADE DIÁRIA

AÇÃO 03: IDENTIFICAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE DE POSSÍVEIS CAUSAS DE EVASÃO

PRAZO: CONTÍNUO COM PERIODICIDADE DIÁRIA

RESULTADO ESPERADO: APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO SEMESTRAL COM DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO DO CAMPUS

SITUAÇÃO: PARCIALMENTE EM ANDAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

